



ATA Nº 7/2018

Aos 3 dias do mês de maio de 2018, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho para a segunda reunião da segunda sessão ordinária do ano 2018 presidida pela Presidente da Assembleia Municipal Maria Filomena Maia Gomes e secretariada por Guilhermino Pedro de Sousa Pereira e Joana Raquel da Silva Devezas, com a seguinte ordem de trabalhos:

3. Deliberar sobre a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2018;
4. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
5. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
6. Aprovar as Atas;
7. Tomar conhecimento da informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2018.

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente Joaquim José Pinto Moreira. Estiveram também presentes os Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus e Adelino Miguel Lino Moreira Reis.

Foi verificada a presença dos Membros Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Maria Susana Gomes de Castro Valente, João Manuel Oliveira Passos, José Maria Pereira de Carvalho e Sá, António Manuel Pinto de Oliveira, António José Nunes Teixeira Lopes, Jorge Eduardo da Nave Pina, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto, José Adolfo Carvalho Rocha, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, António Manuel de Sousa Andrade e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida; da Junta de Freguesia de Espinho - Vasco José Carvalho Alves Ribeiro; da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias e da Junta Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição dos membros Ricardo Bastos Sousa por Carlos Loureiro, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães por Margarida Maria

Oliveira Ribeiro, Diogo dos Santos Pedrosa por Floriano Augusto de Oliveira Alves, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira por Manuel António Carvalho de Oliveira, Rosa Martins de Freitas Duarte por Rui Manuel Martins Fidalgo e de José Emanuel Teixeira Carvalhinho por António Regedor.

Verificado o quórum, a Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião informando que começariam os trabalhos com o voto de congratulação que fora apresentado pelo membro Carvalho e Sá (PSD) na última reunião, mas que ainda não fora discutido.

Intervenções:

Henrique Cierco (PMG) disse que ninguém tinha dúvidas de que o Castro de Ovil podia ser, com melhores acessos e limpeza da zona, um atrativo do turismo Espinhense e que não era por acaso que as diferentes forças políticas, concorrentes nas últimas autárquicas, colocaram aquele objetivo no seu programa. Referiu que recuperar o Castro de Ovil, instalando um centro de acolhimento e interpretação para promover visitas de estudantes e turistas em articulação com o Museu Municipal estava no programa do PSD, pelo que um voto de congratulação a enaltecer o cumprimento daquilo que estava consignado, cheirava um pouco a oportunismo político. Disse que o cumprimento do programa seria avaliado em futuras eleições e os espinhenses teriam a palavra no momento próprio, pelo que o grupo PMG rejeitava aquele voto e esperava que não se lembrassem de fazer votos de congratulação para os espaços de cidadãos criados, para a requalificação do canal ferroviário, etc.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que aquele voto de congratulação era mais um esforço para elogiar o Presidente da Câmara e as intenções do que ainda não fora executado. Fez notar que a verba de 150 mil euros estava inscrita em orçamento mas que quase nada tinha sido feito no Castro de Ovil ao fim de 9 anos, sendo que o espaço devia ser vedado para impedir a vandalização. Referiu ainda que a Câmara gastara mais num fogo-de-artifício, de 20 minutos, na passagem de ano do que no Castro de Ovil. Disse que votaria contra por parecer-lhe que era uma tentativa desnecessária e precipitada de elogiar a Câmara.

Manuel Dias (Presidente JF Paramos) disse que não votaria o documento favoravelmente porque, embora considerasse que o acesso era uma mais-valia para a freguesia e para o local e que a intervenção efetuada enriquecia o património cultural do concelho, a intervenção ainda não estava concluída, tendo o Presidente da Câmara



assumido o compromisso de sustentabilizar o que faltava. Referiu que um orçamento era sempre um plano de intenções, sendo que a verba inscrita não era muito elevada, desconhecendo se seria aplicada em vedações, em defesa do património ou no início da reparação da fábrica do castelo. Aproveitou para perguntar ao Presidente da Câmara quais as obras em que a atual Junta de Freguesia tinha criado obstáculos, uma vez que lera um texto, escrito por alguém, no qual constava que: "*muitas outras obras há em mente, caso a atual Junta não prejudique o seu avanço como tem sido o seu apanágio*".

Teixeira Lopes (PS) disse que não via motivo para se regozijarem, dado que a Câmara Municipal demorara quase 9 anos a sinalizar e a limpar o terreno, o que não era suficiente para mostrar a importância histórica daquela infraestrutura cultural do concelho de Espinho, referindo ainda que o Castro de Ovil continuava sem vida, denotando-se, apenas, as construções circulares típicas de uma cultura castreja e faltando tudo o que era importante transmitir a qualquer visitante. Disse que a sua ressuscitação tinha de ser recuperada e documentada com caráter informativo e formativo e que o local tinha de ser defendido do vandalismo, tinha de ter pessoas que sabiam o que estavam a fazer, guardas, pessoas formadas para divulgar a sua importância histórica, sendo que a Divisão de Cultura e Museologia tinha pessoal competente e capaz. Disse que ficavam à espera por um projeto e de verificar se os 150 mil euros previstos em orçamento seriam concretizados. Disse que o PS votaria contra o documento.

Presidente da Câmara solicitou o uso da palavra, tendo o vogal João Carapeto, do seu lugar, lembrado à Mesa que intervinha quem estava inscrito, tendo então a Presidente da Assembleia Municipal pedido ao Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos no final das intervenções.

António Regedor (PMG) disse que o Castro de Ovil era importante e merecia grande atenção do executivo, sendo que já o merecia há 30 anos. Disse que já tinham sido feitas várias intervenções no Castro de Ovil, não sendo aquela a primeira e que era importante que fosse dada mais atenção ao assunto do que a dada até agora. Fez notar que a verba estava inscrita em orçamento e que a congratulação versava sobre a colocação de uma placa e sobre a intenção da intervenção no Castro, entendendo que não era o suficiente para um voto de congratulação, até porque os partidos colocaram aquele objetivo nos seus programas, sendo que esperariam para ver se o projeto se concretizaria.

João Passos (PSD) aproveitou para referir que, no seu entendimento, os esclarecimentos que a Câmara Municipal podia dar à Assembleia Municipal eram úteis para a discussão e deviam ser dados e ouvidos no momento próprio, sob pena de cada um dos membros estar a discutir um qualquer assunto, apercebendo-se, com os esclarecimentos dados pela Câmara apenas no final, que estiveram a discutir algo erradamente. Disse ainda que, em democracia, não eram obrigados a concordar com o referido pelos seus adversários políticos, mas não podiam inibir alguém de expressar a sua opinião no momento certo. Sobre o documento em discussão disse que, excetuando o Presidente da Junta de Freguesia de Paramos e alguns dos membros presentes, tinha sérias dúvidas que conhecessem o local. Ouvira argumentos, como: *"é bom, faça-se, e faça-se bem ou não se faça, mas votamos contra"*, e ainda que: *"congratulação pelo cumprimento da vontade de cumprir promessas era oportunismo político, era um regozijo"* e lembrou que ainda há pouco tempo fora aprovado naquela Assembleia Municipal um voto de censura ao Presidente da Câmara, onde se discutira essencialmente se os membros tinham ou não lugar de estacionamento, perguntando se isso era política de alto nível. Referiu que a bancada do PSD apresentaria todos os votos de congratulação necessários e adequados sempre que entendessem que, o que estava projetado fazer ou feito, era bom para Espinho.

Carvalho e Sá (PSD) disse que, no final da reunião da semana passada e à saída da sala, apelidaram-no de bajulador, pelo que queria deixar claro que não era bajulação mas reconhecimento que, no seu entender, todos deviam ter relativamente ao PDM. Referiu que Espinho fora o primeiro município da região norte com o PDM aprovado e elaborado ao abrigo do novo regime jurídico de instrumentos de gestão territorial. Sobre o documento em discussão, disse que não era oportunismo político, que reconhecer era um direito e um dever de todos e de cada um e que alguns membros dos outros partidos daquela assembleia apenas sabiam dizer mal. Disse que surpreendera-o o facto do membro Jorge Carvalho, com a idade e o saber que tinha, ter ido tão longe na pejoração e no que dissera acerca de uma pessoa que era Presidente de Câmara, no documento apresentado há pouco tempo, e tudo por causa de um estacionamento. Disse que tinham o direito de se congratularem com o acompanhamento das obras e que o anterior executivo estivera muito mais de que 9 anos em funções e não fizeram todas as intervenções necessárias no Castro de Ovil, sendo que a Câmara atual estava a fazer. O título do documento até podia ser voto de incentivo à recuperação do Castro de Ovil, uma vez que congratulação era incentivo



ao começo e uma tónica de motivação e que tudo o que dissessem, para além disso, era chicana política.

António Andrade (BE) disse que também votaria contra porque o cumprimento intrínseco do dever a que se obrigaram com a eleição não devia ser motivo de parabenização, que deviam congratular quando o comportamento extrapolava o espectável.

Susana Valente (PSD) disse que se não fosse a Câmara Municipal a tomar a iniciativa não via a Junta de Freguesia de Paramos a fazê-lo, mas via-a na expectativa do executivo iniciar uma obra para depois juntar-se à Câmara Municipal e fazer o restante trabalho, associando-se ao protagonismo, referindo ainda que existindo uma oportunidade de desenvolver, de beneficiar uma freguesia, e até de ganhar votos, não compreendia como o Presidente da Junta de Freguesia podia votar contra o documento, sendo que, existindo alguma situação com a qual não concordava, podia propor alguma alteração.

Manuel Dias (Presidente JF Paramos) protestou porque não referira que votaria contra o documento. Disse que estava muito empenhado na sua freguesia, como aliás, fora referido pelo Presidente da Câmara Municipal publicamente. Disse que o orçamento da Junta de Freguesia não era suficiente para todas as obras que gostariam de fazer e que tinham feito algumas, recebendo de braços abertos as obras de iniciativa da Câmara.

António Regedor (PMG) disse que chicana política era precisamente o que a congratulação pretendia fazer, sendo que o documento referia que se faria, o que constituía uma questão de fé. Fez notar que fazer uma congratulação pela colocação de uma placa num objeto, demasiado importante para se chincar com uma congratulação, era fazer das pessoas, dos cidadãos de Espinho parvos. Referiu que queria que se fizesse um projeto que a comunidade científica reconhecesse como bom e não propaganda de cartaz.

Jorge Carvalho (CDU) protestou pelo facto dos membros do PSD terem alegado que o voto de censura que apresentara, aprovado maioritariamente, fora um simples caso de lugar par estacionamento, sendo que aquele voto de censura elencava toda uma série de atos ditatoriais que culminaram naquela situação. Disse ainda que, normalmente, estava contra os documentos apresentados pelo PSD por terem falta de

cuidado, de fundamentação, sobretudo quando o partido estava no poder. Disse que davam importância histórica a coisas pequeninas.

Guy Viseu (PSD) disse que o facto da Assembleia Municipal ser um órgão político não significava que era um órgão politizado e acontecia que aquela Assembleia atravessava algumas fases de larga politização. Disse que a um órgão político competia fiscalizar que as políticas seguidas pelo executivo correspondiam às promessas feitas e ao seu programa eleitoral e também aos anseios dos espinhenses. Era politização quando a Assembleia Municipal se seguia por determinadas políticas que eram supra o concelho de Espinho, supra os interesses dos espinhenses. Referiu que o que estava em apreciação era um voto de apreço e congratulação pelo início das obras do Castro de Ovil e que não via grande inconveniência em que fosse aceite. Disse ainda que se passara tanto tempo sem existir uma ação relativamente àquele património municipal era mais uma razão para congratularem-se por finalmente terem o início, embora concordasse que o documento pudesse ser algo extemporâneo, mas não via nenhuma razão maior para não aprovar um voto de apreço ao executivo pelo início das obras.

Votação: o documento foi rejeitado com 14 votos contra, 10 votos a favor e 1 abstenção.

Ponto 3. Deliberar sobre a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2018

Tomou a palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal para apresentar o documento, referindo que a revisão devia-se à questão de utilização de saldo de gerência transitado. Disse que era comum nas autarquias, o saldo de gerência transitar e poder ser utilizado no ano seguinte, após a primeira revisão orçamental, embora não tivesse sido comum no município de Espinho, devido à sua situação financeira permitir, nos anos transatos, que utilizasse sempre a totalidade do seu saldo de gerência para amortização da dívida. Referiu que existiam intervenções que eram importantes e relevantes, entendendo a Câmara Municipal que não deviam esperar pelo ano de 2019, devendo utilizar o saldo de gerência e citou as rubricas e projetos inscritos em orçamento por onde seria distribuído.

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) entendia que aquele ponto da ordem de trabalhos estava prejudicado por estar interligado com o ponto 2 da ordem de trabalhos daquela



sessão: Apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas do ano 2017 – que a Assembleia Municipal rejeitara, pelo que, oficialmente, não havia saldo e portanto não podia haver revisão para distribuição de um saldo que não existia. Disse que, para além disso, quer os orçamentos quer as revisões tinham de ser discutidos previamente entre a Câmara Municipal e os partidos representados na Assembleia Municipal que não estavam representados no executivo, o que não acontecera.

João Passos (PSD) disse que não concordavam com o referido pelo membro Jorge Carvalho e que o documento em apreciação referia-se ao trânsito de verbas do ano anterior para o ano corrente. Disse que competia à Assembleia, de acordo com o que constava na lei, discutir e votar os Documentos de Prestação de Contas e não discutilos e aprová-los, uma vez que a sua aprovação era uma competência exclusiva da Câmara Municipal. Referiu que as contas foram prestadas à Assembleia Municipal, sendo que os seus membros, que ali referiram na semana passada que nem as conheciam, podiam não concordar com elas e votarem contra e que, no limite quem decidiria se as contas estavam certas ou erradas seria o Tribunal de Contas. Fez notar que existiam verbas que transitaram do ano anterior para o corrente e que tinham de ser devidamente alocadas e que nunca nenhuma Câmara chamara os partidos da oposição para ouvi-los quanto às revisões orçamentais, referindo que talvez não quisessem que cerca de 1 M€, que ficara livre da execução do ano passado, fosse aplicado de forma a beneficiar o concelho de Espinho para poderem dizer que a Câmara não fizera obra. Referiu que, não permitindo aquela revisão orçamental, teriam de dizer aos seus eleitores, que a obra que ficara por fazer devia-se ao facto de não terem autorizado a despesa.

Jorge Pina (PS) protestou, lembrando ao membro João Passos que a declaração de voto dos Vereadores do PS, na deliberação tomada em reunião de Câmara, terminava com o seguinte: "...também foi com alguma perplexidade que registamos que o Senhor Presidente de Camara, tenha assumido não ter lido o relatório de contas, nem ter conhecimento do seu conteúdo, uma vez que se encontrava ausente de férias."

Jorge Carvalho (CDU) protestou também porque o membro João Passos estava a inventar porque a lei mandava a Câmara remeter a prestação de contas à Assembleia antes de a remeter para o Tribunal de Contas, sendo que a Assembleia votava as contas aprovando-as ou rejeitando-as, apenas não podia alterá-las, sendo que, o direito de oposição não era exercido apenas uma vez no ano quando da aprovação do orçamento, passando os orçamentos retificativos à margem da oposição. Referiu que o

que diriam aos eleitores, seria que a Câmara tinha 1M€ para gastar e chegara ao final do ano e não cumprira, que as obras estavam atrasadas e podiam ter sido realizadas em 2017.

Vice-Presidente da Câmara protestou porque a Câmara fora citada mais uma vez com algum tom de gravidade nos adjetivos usados quanto às questões de transparência. Disse que tivera conhecimento da dúvida referida pelo vogal Jorge Carvalho e tivera o cuidado de dirigir à Mesa da Assembleia uma informação que recolhera de um parecer jurídico interno, claro e tácito, decorrente de outros pareceres unânimes emitidos pelo Tribunal de Contas, Inspeção Geral de Finanças e CCDR, sobre o papel da Assembleia Municipal na apreciação das contas. Fez notar que aquela discussão era extemporânea na medida em que a Câmara fornecera à Mesa da Assembleia toda a informação necessária para discutirem o mérito ou demérito das propostas inscritas na revisão orçamental e não a questão de facto e de matéria sobre o documento poder ou não ser discutido. Perguntou à Mesa se aquela informação fora distribuída aos membros da Assembleia.

Jorge Carvalho (CDU) requereu à Mesa que solicitasse à Câmara que fornecesse aos membros da Assembleia os pareceres referidos pelo Vice-Presidente da Câmara.

Vice-Presidente da Câmara respondeu, interrompendo a intervenção do membro Jorge Carvalho, que a informação fora remetida à Mesa da Assembleia a quem competia dirigir os trabalhos e à qual acabara de pedir esclarecimento sobre o assunto. Disse ainda que tinha conhecimento que o e-mail do membro do PMG tinha sido remetido à Presidente da Assembleia Municipal com conhecimentos aos membros da Comissão Permanente.

Presidente da Assembleia respondeu que recebera um e-mail do membro José Carvalhinho do Grupo PMG e outro do Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal sobre aquele assunto e que não distribuía nem um nem outro pelos membros da Assembleia. Disse que entrara em contacto com o membro do PMG referindo que, uma vez que existiam opiniões divergentes teria de reunir a Comissão Permanente, contudo não fora possível efetuar aquela reunião. Pediu, então, à funcionária que dava apoio à Assembleia Municipal para fotocopiar a informação da Câmara e proceder à respetiva distribuição.

João Carapeto (PS) recomendou à Mesa que fosse distribuída à Câmara Municipal uma cópia do regimento aprovado na última Assembleia Municipal, dado que os seus



elementos não sabiam que tinham de inscreverem-se para usar da palavra e que nenhum membro da Assembleia Municipal podia ser interrompido. Requereu à Mesa que tudo o que fosse importante e interessante para a discussão fosse divulgado pelos membros da Assembleia Municipal.

Vice-Presidente da Câmara disse que, muitas vezes, quando os membros da Câmara Municipal estavam a falar também eram interrompidos. Fez notar que a Câmara tinha, no mínimo, os mesmos direitos que os membros da Assembleia Municipal, de intervenção e de uso das figuras de protesto.

João Passos (PSD) contra protestou pela intervenção do membro Jorge Carvalho. Disse que votar contra aquela revisão e dizer aos seus eleitores que votara contra porque a Câmara Municipal não investira em 2015, 2016 e 2017 não era ser honesto com os eleitores, era desonestidade política e não era fundamento para votar contra o que se pretendia fazer em 2018. Disse ainda que o Regimento da Assembleia Municipal era claro sobre a entidade a quem competia aprovar as contas, conforme estipulavam o seu artigo 34.º, n.º 6, alínea b) e ainda o seu artigo 45.º.

Teixeira Lopes (PS) pediu a palavra para esclarecer que, de facto recebera um e-mail do membro do PMG, que presumia ter sido enviado aos restantes líderes de bancada, interrogando da possibilidade de discutir aquele ponto e sugerindo a realização de uma reunião da Comissão Permanente que não se realizara por motivo dele próprio e de outros membros não poderem estar presentes.

António Regedor (PMG) solicitou, perante o facto de existir uma informação que desconheciam e precisavam de conhecer para ter uma opinião mais formada, a sua divulgação a todos os membros.

Teixeira Lopes (PS) pediu a interrupção da reunião até terem o documento na sua posse.

Retomados os trabalhos o membro Jorge Carvalho (CDU) pediu a palavra para dizer que, após leitura da informação prestada pela Câmara, mantinha a mesma opinião de que só era possível votar a revisão orçamental se a Assembleia Municipal tivesse aprovado o Orçamento e que entendia que, se o fizessem, estariam a cometer uma ilegalidade. Chamou a atenção para o ponto V, n.º 4 daquela informação que referia o seguinte: *“tratando-se, em qualquer dos casos, de uma competência do órgão deliberativo não se vê impedimento a que a aprovação da revisão orçamental com vista à incorporação do saldo de gerência do ano anterior ocorra na segunda reunião*

ordinária da assembleia municipal destinada à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, conquanto que tal apreciação e votação preceda, na ordem do dia, aquela aprovação.” Referiu que o facto da Assembleia Municipal ter votado contra as contas via a consequência do Tribunal de Contas prestar maior atenção na sua análise antes de aprová-las e que se a lei quisesse que a assembleia municipal se limitasse a apreciar as contas dizia-o. Referiu que os orçamentos e as revisões tinham de ser participados, sendo que, de acordo com o estatuto da oposição, os partidos da oposição tinham de ser ouvidos. Fez notar que a repartição de verbas por diversas obras não resolveria os seus problemas.

António Andrade (BE) disse que estavam a discutir algo que não era discutível e que deviam aligeirar a discussão e passar ao essencial fazendo notar que era mais proveitoso discutir o mérito das propostas.

António Regedor (PMG) disse que, perante a informação do jurista e não havendo outra em contraditório, teria de aceitá-la, mas que o Grupo PMG votara contra o orçamento pelo que votaria também contra a revisão. Perguntou se o orçamento tinha uma verba para o orçamento participativo

Nuno Almeida (Presidente JF Anta e Guetim) disse que estava satisfeito pelo facto dos guetinenses e da comunidade escolar de Guetim poderem usufruir de melhoramentos das condições da escola em Guetim, até porque no passado tinham indicações que seria encerrada por não existirem inscrições de crianças, mas estava preocupado porque os terrenos onde estava o pré-primário eram propriedade da Junta de Freguesia, pelo que gostaria de saber que tipo de intervenções pensavam ali fazer. Perguntou se, em vez de reforçar verba para equipamento informático, a Câmara não poderia ter dotado 30 mil euros para construção dos balneários em Guetim, 15 mil euros para reabilitar o Parque da Picadela, 5 mil euros para ajudar na promoção cultural da Anta Capital do Violino, conforme propostas anteriormente apresentadas pela Junta de Freguesia.

João Carapeto (PS) disse que a Câmara apresentara-lhes um documento apenas para chancela e que tinha conhecimento que ninguém do PS fora chamado pela Câmara para discutir aquele orçamento retificativo, sendo que, de acordo com o estatuto da oposição, os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais que não fizessem parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumissem pelouros, poderes delegados ou outra forma de



responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas tinham o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade. Referiu que a partir do momento que um orçamento era retificado, era aquele e não o originário que passava a vigorar, logo era óbvio que aquela imposição legal tivesse de ter sido cumprida. Disse que, obviamente, que cabia à Câmara Municipal decidir, mas devia previamente, ouvir as opiniões dos restantes partidos e até, embora não fosse obrigatório, do movimento cívico, referindo que perante a situação, tinham duas opções, assinavam de cruz ou apresentavam um cartão amarelo à Câmara, significando que, ou havia democracia ou talvez tivessem de viver em duodécimos. Disse que o documento explicativo que lhes fora distribuído referia que, para a escola básica de Guetim passaram de 600 para 985 mil euros, o que correspondia a 1/3 do valor da obra, significando que a Câmara não sabia programar, porque, ainda a obra ainda não começara a ser executada, precisava de um reforço, sendo que o mesmo acontecia com os apoios de pesca, em que só com o retificativo, se aperceberam que era preciso gastar dinheiro naquelas infraestruturas que estavam partidas há dois ou três anos, sendo que o mesmo acontecia com outras infraestruturas constantes naquele documento. Referiu que 400 mil euros nas redes de águas e saneamento não era muito, numa cidade que todos consideravam de terceiro mundo a nível de fornecimento de água potável, constituindo uma preocupação dos espinhenses. Fez notar que, quando se dizia que havia dinheiro para tudo menos para o essencial, não tinha outra hipótese senão votar contra. Referiu ainda que aqueles valores já deviam estar previstos no orçamento. Disse que não via razões para despender uma verba de 37,5 mil euros fora da casa para as inspeções técnicas de suporte das reabilitações no Multimeios e no FACE, quando tinham engenheiros e arquitetos competentes, o que, para ele, constituía mais uma razão para votar contra o documento.

Vice-Presidente da Câmara disse que a Câmara Municipal fora eleita democraticamente e era um órgão com competências próprias previstas na lei, tendo de exercê-las nos termos da lei, sendo que alguns membros da Assembleia Municipal, nomeadamente o membro João Carapeto, pretendiam extrapolar as competências da Assembleia Municipal, sobrepondo-as às da Câmara Municipal. Referiu que à Câmara competia elaborar os documentos do orçamento e das revisões orçamentais e submeter uma proposta concreta à Assembleia Municipal, como, aliás, faziam as Juntas de Freguesia às Assembleias de Freguesia, nomeadamente a de Anta e Guetim

que era do mesmo partido do membro João Carapeto, que submetera o documento à Assembleia de Freguesia sem ouvir oposição ou partidos. Disse que aquela discussão pela questão da forma, da democraticidade era um pouco estéril e considerava que eram desculpas para não serem transparentes na discussão dos documentos de fundo. Respondendo ao membro António Regedor disse que o orçamento tinha uma verba para orçamento participativo, sendo que o orçamento participativo anterior fora executado. Sobre o afirmado pelo membro João Carapeto relativamente à verba corresponder a 1/3 do valor da obra para escola básica de Guetim, respondeu que eram reforços em intervenções para a escola de Guetim e para a Escola Espinho 2. Referiu que foram feitas estimativas orçamentais para as candidaturas comunitárias e para o orçamento numa fase em que os projetos ainda não estavam elaborados, existindo decisões que eram tomadas ao longo dos processos e que a Câmara reservasse o direito de apreciar o mérito daqueles projetos e nalguns casos solicitar revisão, existindo, por vezes, necessidade de uma intervenção mais de fundo para melhorar as intervenções, não deixando de ser valores estimativos. Ficou perplexo por ter ouvido o membro João Carapeto dizer que não votava a favor porque as intervenções nos apoios de pesca já deviam estar feitas e agora não aprovaria o documento que permitiria as intervenções naquelas infraestruturas e noutras, ou seja, concordava com as intervenções, mas queria votar contra elas. Disse que votando contra o documento, os membros da Assembleia teriam de assumir que estavam contra a realização das intervenções. Em resposta ao Presidente da Junta de Freguesia de Anta e Guetim disse que a Câmara não teve intenção de fechar a escola de Guetim e que, desde 2010 estava prevista intervenção na rede escolar em Guetim. Disse que, quando lançaram as candidaturas em 2010, o Presidente da Junta de Freguesia da época, Sr. Alfredo Rocha, informara a Câmara, por escrito, que a Junta de Freguesia disponibilizava um terreno contíguo à escola e ao cemitério para ampliação da escola, mas que a candidatura não avançara, não houve financiamento. Referiu que a escola fora construída pelo município e o Ministério dera-lhes a propriedade final, pelo que o que estava ali em questão era a utilização daquele terreno contíguo à escola, que, havendo autorização por parte da Junta de Freguesia, seria utilizado para ampliação do recreio. Sobre as propostas que a Junta de Freguesia fizera à Câmara, disse que gostariam de poder satisfazer todas as propostas, no entanto era imperativo investirem, de forma permanente, no parque informático do município, que incluía o das escolas. Disse que a Câmara fizera recentemente um investimento muito grande



no campo de Guetim com a colocação da relva sintética, sendo sua vontade continuar o projeto.

João Carapeto (PS) protestou porque não dissera que era a favor ou contra os apoios de pesca, mas que era estranho que fosse preciso um orçamento rectificativo para a Câmara lembrar-se de uma necessidade premente e absoluta dos que utilizavam os apoios de pescas diariamente, e para gastar neles dinheiro para as pessoas terem condições para poderem trabalhar. Referiu que não se atreveria a fazer uma única proposta de alteração ao documento, mas tinham de analisar se um documento tinha um não, no seu conjunto, todos os requisitos formais, substanciais, até de contorno de democraticidade para que o pudessem aprovar, existindo em Espinho, uma oposição que tinha de ser ouvida e o que o processo não era democrático se aquela oposição não fosse efetivamente escutada, nos termos da lei. Pediu ao Presidente da Junta de Freguesia de Anta e Guetim para, no próximo orçamento, ter um pouco mais de respeito pelo estatuto da oposição, se de facto, correspondia à realidade o afirmado pelo Vice-Presidente da Câmara.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que não correspondia à verdade a afirmação de que recusar aquele documento era recusar as obras, mas que era um cartão amarelo para o documento ser reanalisado, refeito corretamente e reapresentado à Assembleia, fazendo notar que todos queriam que se fizessem as intervenções, mas tinha praticamente a certeza que, quando fosse apresentada a prestação de contas no próximo ano, as obras, nomeadamente a intervenção nas redes de águas e saneamento, estariam por executar ou mal executadas, devido a escassez de verba para o efeito. Referiu que estavam contra a forma de trabalhar da Câmara que não explicava quanto seria despendido em cada uma das ruas com as intervenções, em que consistiam os projetos que pretendia executar, como por exemplo o centro de Co-Working.

João Passos (PSD) registou, com agrado, a preocupação dos membros da Assembleia com as redes de água e saneamento, referindo ser uma preocupação dos espinhenses e ainda assim votarem contra. Fez notar que o momento do direito das oposições era precisamente aquele, o discutir e aprovar ou não a proposta da Câmara Municipal. Referiu que estavam ali a discutir a democracia, como se o executivo não tivesse legitimidade, pelo voto dos espinhenses, para ter as suas propostas, referindo que não era sério dizerem que propunham que os membros da Assembleia assinassem

de cruz, dado que fora ali, amplamente explicado, no que se substanciava aquela revisão do orçamento. Disse que, ser ou não preciso um retificativo era uma questão completamente deslocada, era discutir o acessório, e que todos sabiam que não estavam a crescer verba pelo facto daquelas rubricas precisarem de mais verbas por não estarem devidamente planeadas, mas por existir um remanescente que tinha de ser alocado a determinadas rubricas. Disse acreditar que o membro João Carapeto não pretendia fazer qualquer proposta de alteração à revisão, senão estaria obrigado a aprová-la, significando que tinha de incluir as verbas no orçamento e que iria ser executada obra em nome do executivo, sendo algo que os membros da Assembleia não queriam que acontecesse, referindo que era aquela a motivação para votarem contra a revisão do orçamento.

José Teixeira (Presidente JF Silvalde) disse que a revisão orçamental favorecia a freguesia de Silvalde nos apoios de pesca que deviam já ter sofrido uma intervenção de fundo há vários anos, dado o contributo da Arte Xávega para o concelho de Espinho e entendia que aquela zona devia sofrer uma intervenção ainda maior para demonstrar o valor significativo do contributo daquela arte para o concelho de Espinho e das pessoas que nela estavam envolvidas. Referiu que era incapaz de votar contra uma situação que vinha favorecer quem era desfavorecido por natureza e quem trabalhava sob condições difíceis. Considerava que o projeto na escola da Marinha com o Centro co-working não era a melhor solução, contudo não era de excluir a hipótese uma vez que a escola estava completamente em ruínas e utilizada por marginais, sendo que a população daquele local merecia mais. Disse que tinha posição e pensamento próprios e era pela população de Silvalde que tinha de responder. Fez notar que a revisão orçamental poderia ter contemplado os passadiços de Espinho até à Barrinha de Esmoriz que se encontravam num estado péssimo. Apelou para que fossem arrançados antes da época balnear começar.

João Carapeto (PS) interveio para dizer que sabiam da absoluta importância que a questão da água tinha para os espinhenses e o facto do orçamento retificativo ser tão tremendamente escasso era um fundamento indiscutível para que tivessem de votar contra, referindo que lhes pediam, efetivamente, era votarem de cruz porque não sabiam quanto seria gasto em cada uma das ruas a intervencionar ou quanto seria gasto em cada uma das escolas. Referiu ainda que ficara mais convencido a votar contra depois da intervenção do Presidente da JF de Silvalde, quando dissera que era imperioso dar mais aquelas pessoas que tanto fazia e tinham tão pouco. Disse que



para o processo ser transparente, democrático, implicar a audição efetiva das oposições, a Câmara teria de negociar com as oposições. Fez notar que a afetação efetiva daquela verba existia pela facto da Câmara não a ter podido aplicar no RECAFE e que votar a favor daquela alteração significava que qualquer um deles estava de acordo em que, sem discussão, sem perceberem, sem dar possibilidade às oposições de fazerem o que a lei lhes permitia, ou seja influenciar a decisão da Câmara, deixar a Câmara tomar a decisão que queria e que, votar contra era dizer exatamente o contrario ou dizer que a Câmara teria de sair da sua autocracia e negociar, conversar, ouvir todos para conseguir satisfazer todos.

José Teixeira (Presidente JF Silvalde) protestou dizendo que concordava com o afirmado pelo membro João Carapeto, contudo perguntou a razão da oposição não ter trabalhado, a razão da Comissão permanente não ter reunido para discutir o assunto e apresentar um trabalho elaborado.

João Carapeto (PS) contra protestou dizendo que a Comissão Permanente não podia fazer nada, sendo que competia à Câmara apresentar proposta, não tendo a Assembleia legitimidade para apresentar quaisquer alterações.

Jorge Pina (PS) requereu à Mesa que se passasse de imediato à votação do documento.

Jorge Carvalho (CDU) lembrou à Mesa que, anteriormente ao requerimento do membro Jorge Pinha, tinha requerido 5 minutos de suspensão dos trabalhos.

Jorge Pina (PS) disse que desconhecia a existência daquele pedido pelo que retirava o seu requerimento.

Presidente da Assembleia submeteu ao plenário o requerimento para suspensão da reunião, tendo sido aprovado por maioria.

Retomados os trabalhos, o documento sobre a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2018 foi submetido à votação tendo sido aprovado com 13 votos a favor e 12 votos contra.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas, por unanimidade, em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após sua leitura pela Presidente da Assembleia.

Nos termos regimentais, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal abriu o período para intervenção do público presente e, não havendo qualquer intervenção,

deu por encerrada a reunião, marcando nova reunião para continuação dos trabalhos para o dia 8 de maio de 2018.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
